



Ata

ATA DA 446ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG, REALIZADA EM **VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE 2023**. Às 09 horas e 16 minutos, por meio do link de reunião virtual: <https://meet.google.com/dxc-uaxw-tgh/>, reúnem-se em Plenária Extraordinária, Eliane Quaresma Caldeira de Araújo - PRESIDENTA DO CEDCA/MG - e os(as) seguintes conselheiros(as) e convidados(as). Conselheiros(as) **governamentais TITULARES**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos: **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo**. Secretaria de Estado de Educação: **Geniane Pereira dos Santos**. Secretaria de Estado da Fazenda: **Ricardo Augusto Zadra**. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: **Jussara Guiomar Vilaça de Pardo** (POSSE). Conselheiros(as) **governamentais SUPLENTE**S: Secretaria de Estado de Educação: **Mariângela de Bessa Chácara** (direito a voz). Conselheiros(as) da **Sociedade Civil TITULARES**: Associação Amigos do Bugre: **Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha**. Inspeção São João Bosco: **Andressa de Oliveira Lima**. Associação Pingo de Luz: **Carla Valéria Soares Vita**. Associação 04 de Agosto: **Patrícia Araújo de Azevedo Alves**. Conselheiros(as) da **Sociedade Civil SUPLENTE**S: Não houve. **CONVIDADOS**: Secretaria Executiva: Christiane Machado, Maria de Lourdes Requeijo de Carvalho, Eliane Bissoli e Luciana Fortunato. DEPCA: Mariany Freitas de Oliveira. Assessoria técnica da Coordenadoria de Estratégica de Promoção e Defesa da Criança e Adolescente da Defensoria Pública: Danielle Lima. Ministério Público (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos [Direitos das Crianças e dos Adolescentes](#)/CAODCA): Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth. CDM: Priscila Antão. **CONVOCAÇÃO**: Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023. *Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para Sessão Plenária ordinária, a se realizar no dia 23 de novembro de 2023, de 09h às 18h, na modalidade virtual, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, e com o estabelecido no Memorando SEDESE/SUBDH nº 351/2022, datado de 05 de maio de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Aprovação de atas anteriores (Ata da 443ª sessão plenária, de 19/10/2023) 4. Aprovação da pauta 5. Apresentação dos relatórios das Comissões 6. Calendário CEDCA 2024 7. Projetos do Edital FIA 2019 8. Informes 9. Breve Relato. Justificativas de Ausências apresentadas:* Conselheiros(as) **governamentais TITULARES**: Polícia Militar: Capitã Jane de Oliveira Barreiro Calixto (outra agenda). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: Giselle da Silva Cyrillo (outra agenda). Secretaria de Desenvolvimento Social/SUBAS: Paula Cristina Vieira (outra agenda). Assembleia Legislativa de Minas Gerais: Alê Portela (licença maternidade até 16-01-2024). Secretaria de Estado de Saúde: Gabriela Dario Mendes Barros (não está mais na SES). Secretaria de Planejamento e Gestão: Amanda Dômina Silva Fagundes (não está mais na SEPLAG). Conselheiros(as) **governamentais SUPLENTE**S: Polícia Militar: Marco Túlio Fernandes Alves (outra agenda). Secretaria de Estado de Saúde: Amanda Gomes de Souza (outra agenda). Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBDH: Cintia Mara Batista de Araújo (viagem a trabalho). Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SUBAS: Alessandra Martins Lara de Rezende (outra agenda). Secretaria de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não está mais na Seplag). Conselheiro da **Sociedade Civil SUPLENTE**: Axé Criança: Claudinei dos Santos Lima (outra agenda). Rede Cidadã: Jonacir Dadalto (outra agenda, entrou após a conferência do quórum). **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo**, pede ao Secretário-geral do CEDCA/MG que confira o quórum. **EDSON CUNHA** verifica que há quórum regimental para abertura dos trabalhos, com **07 conselheiros presentes**. **Eliane Quaresma Caldeira de Araújo declara aberta a sessão plenária ordinária**. Passa-se para o **ITEM 2. AUSÊNCIA JUSTIFICADA**: As justificativas apresentadas são aprovada por unanimidade dos presentes. Passa-se para o **ITEM 3 – APROVAÇÃO DE ATA**: A ata referente à **443ª sessão plenária**, realizada em 19/10/2023, é aprovada. Passa-se para o **ITEM 4 – APROVAÇÃO DA PAUTA**: **ELIANE QUARESMA** solicita inclusão de item referente à posse da conselheira Jussara Guiomar Vilaça de Pardo. **A nova pauta é aprovada por unanimidade**. Passa-se para o **ITEM 5 – POSSE DE CONSELHEIROS**: **Jussara Guiomar Vilaça de Pardo** (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão) toma posse. Passa-se para o **ITEM 6 – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES**: **ELIANE QUARESMA** lê o relato da reunião conjunta realizada pelas comissões permanentes em **20/11/2023: REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES NOVEMBRO/23. Modalidade virtual Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca/MG. Dia:20/11/2023. Horário : 9:00 às 12:28. Lista de presença:**

Pela Comissão de Legislação e Normas – CLN	
Patrícia Azevedo Neves	Presente
Edson Cunha - Bugre	Presente
Geniane Pereira dos Santos	Presente
Pela Comissão de Políticas Públicas – CPP	
Andressa de Oliveira Lima	Presente
Eliane Quaresma	Presente
Alessandra Martins	Presente
Mariângela	Presente
Amanda Gomes	Presente
Reginaldo Rodrigues Miranda	Ausente
Pela Comissão de Orçamento e Finanças – COF	
Eduardo Abner	Ausente
Hudson Lino	Presente
Ricardo Zadra	Presente
Maria Auxiliadora Gonçalves	Justificou

Pela Comissão de Medidas Socioeducativas – CMSE	
Jonacir Dadalto	Justificou
Giselle Cyrilo	Justificou
Carla Valéria	Ausente
Cintia Araújo	Ausente
Larissa	Ausente
Ten. Marco Túlio Alves	Ausente
Pela Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e de Direitos – CACTD	
Claudinei Santos Lima	Presente
Ramon Márcio de Oliveira	Ausente
Paula Cristina Vieira	Justificou
Capitã Jane	Ausente
Convidados	
Simão Aguiar	Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela - Fa. Vela - Gerente de Investimento Social
Raquel Reis	
Mara Greide de Carvalho	Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina - CEDIPRO Unidade BH
Marta Barros	Associação de Promoção e Desenvolvimento Social - Novo Mundo
Luciana Fortunato	Servidora da secretaria executiva do CEDCA

Pauta: Projetos de Pedido de retirada – Edital FIA nº02/2019. **Documentação apreciada:** Projeto nº03/2023 – Pedido de Retirada “Cenários de Aprendizagem” da Associação de Resgate da Dignidade Humana – Providência Divina; Apresentação de resposta à Notificação CEDCA. Ofício nº37/2023. Projeto nº05/2023 – Pedido de Retirada “Morrobótica” Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela – FA.VELA.Resposta à Notificação enviada em 20/11/2023. Projeto nº06/2023 – “Alimentado o Corpo e a mente” da Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo. Apresentação de resposta à Notificação CEDCA: Plano de Trabalho e Planilha orçamentária. **LUCIANA FORTUNATO** informa a respeito do Projeto nº05/2023 “Morrobótica” Pedido de Retirada (Fa.Vela): a proponente apresentou documentação referente à Notificação: Ofício, Plano de Trabalho, Projeto Descritivo, planilhas orçamentária e de itens detalhada. Para a justificativa para a expressiva diminuição do público beneficiário de 400 para somente 80 adolescentes: a proponente apresentou à reunião Projeto Descritivo, Plano de Trabalho e planilhas orçamentárias detalhadas onde se identificou adequação no número de adolescentes beneficiados de 240 para 180 residentes de regiões periféricas e faveladas de cidades de Belo Horizonte, Ibitiré e Contagem. **Para os valores captados, 66,05% são para gastos com recursos humanos e 33,95% para gastos com as demais despesas. [...] o Conselho solicita que o projeto de pedido de retirada seja adequado quantitativamente no número de atendidos de forma que sejam preservadas a coerência e conformidade com a política pública de investimento em atenção e garantia de direitos a criança e adolescente.** - A proponente adequou aos valores captados para a execução do Projeto Morrobótica da seguinte maneira: Gastos diretos com atividades: R\$503.480,03 (44%); Recursos Humanos – Despesas com honorários: R\$535.179,91 (44,60%); Despesas administrativas – Despesas correntes: R\$46.188,02 (3,85%); Manutenção: R\$3.000,00 (0,25%); Gastos de capital: R\$112.152,04 (9,35%), preservando a coerência e conformidade com a política pública de investimento em atenção e garantia de direitos à criança e adolescente dentro dos valores captados. Os conselheiros presentes na reunião das comissões deliberam “favoráveis” ao pedido de retirada de recursos para o Projeto nº05/2023 de pedido de retirada intitulado Morrobótica. **Encaminhamento:** deliberaram favoravelmente ao pedido de retirada de recursos para o Projeto Morrobótica, estando este apto à apreciação e aprovação da Plenária Ordinária de 23 de novembro de 2023, para então poder seguir com os trâmites de celebração de parceria junto ao órgão gestor (SEDESE). **ELIANE QUARESMA** explica que as comissões fizeram o parecer final e cabe à plenária apreciar o parecer final das comissões. Explica também que a entidade tinham um valor a arrecadar, mas arrecadaram um valor menor, então foi pedido para que se adequassem e fossem coerentes em relação ao número de atendidos e valor arrecadado. **LUCIANA FORTUNATO** informa que, inicialmente, a entidade pediu um valor de R\$2.067.296,00 (pedido de chancela), mas conseguiram captar R\$1.500.000,00, sendo R\$1.200.000,00 para execução do projeto, porque dos valores captados, 20% vão para a universalidade do fundo, ou seja, R\$300.000,00. **LUCIANA FORTUNATO** informa a respeito do Projeto nº03/2023 (Pedido de Retirada “Cenários de Aprendizagem” da Associação de Resgate da Dignidade Humana – Providência Divina): esclarece que esse projeto é de mérito da Comissão de Medidas Socioeducativas, mas que não foi possível agenda de nenhum dos representantes da Comissão de Medidas Socioeducativas nesta reunião conjunta. Esclarece que, de posse da devolutiva apresentada em setembro de 2023 pela entidade, a comissão deu seguimento com a discussão do projeto. Informa que a representante da entidade informou que, na data de 6/11/2023, a Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina foi convidada pela comissão de Medidas Socioeducativas a participar de reunião virtual para tratativa do projeto Cenários de Aprendizagem. Que na devolutiva enviada anteriormente não havia sido sanadas as dúvidas. Que a Comissão de Medidas Socioeducativas deliberou que a proponente precisava apresentar novas justificativas e adequações para o projeto. Quais seriam: Esclarecimentos sobre a viabilidade de execução do projeto com o valor captado, considerando a diferença substantiva entre este e o valor do projeto, sem que tenha decorrido desta diferença alterações/adequações na proposta; Esclarecimentos técnicos/diagnósticos sobre o número de vagas designados para adolescentes em situação de trabalho infantil e em cumprimento de medidas socioeducativas; considerando que relação entre o número de vagas ofertado a esse público e o número total de vagas ofertadas, compromete o enquadramento do projeto nos eixos editalícios que o basearam (Eixos III e IV); Esclarecimentos quanto aos indicadores e metas de resultados a serem alcançados pelo projeto (indicadores de impacto). **LUCIANA FORTUNATO** esclarece que a representante da entidade informou que a devolutiva foi enviada para endereço eletrônico diferente dos disponibilizados pelo CEDCA ficando disponível somente no momento da realização da reunião conjunta. Que os representantes das comissões presentes fizeram questionamentos, solicitaram justificativas baseados na devolutiva de setembro e no proposto verbalmente pela Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, para o projeto Cenários de Aprendizagem. Após ampla discussão, a comissão decidiu que o pedido de retirada de recursos ainda não está apto à apreciação da plenária. **Encaminhamento:** a Comissão conjunta decidiu que o Projeto nº03/2023 – Pedido de Retirada Cenários de Aprendizagem será reanalisado pelas comissões de Políticas Públicas e Comissão de Medidas Socioeducativas. A devolutiva apresentada no momento da realização da reunião conjunta será encaminhada para as comissões de mérito, conjuntamente com os dois pareceres emitidos através dos endereços eletrônicos disponibilizados pelo CEDCA. **ELIANE QUARESMA** explica que foi feito diálogo com a entidade pois há vários questionamentos que precisam ser esclarecidos para aprovação final de retirada. Que as comissões farão nova análise. **MARIÂNGELA BESSA** ressalta a importância de serem observadas a permanência do participante no curso e a matriz curricular. **LUCIANA FORTUNATO** informa a respeito do Projeto nº06/2023 (“Alimentado o Corpo e a Mente”, da Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo). Os representantes das comissões temáticas presentes, após recepção de devolutiva à Notificação enviada em 21/09/2023, ainda identificaram elementos que necessitam de esclarecimentos e justificativas. Após as indagações e justificativas tratadas, as comissões orientaram que o projeto de retirada ainda precisa demonstrar: **Para a Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo:** O órgão fiscalizador da entidade; As medidas de Segurança Alimentar adotadas e a legislação apoiada. **Para o Projeto Alimentando o Corpo e a mente:** O quantitativo de crianças por turma; O quantitativo de adultos que acompanharão a turma; A metodologia adotada para a participação dos responsáveis legais do público atendido para o projeto; O responsável pela elaboração do cardápio; Que a proponente apresente quais os municípios de abrangência do projeto conforme orienta o Edital (Anexo VI – Matriz de Pontuação). **Para a profissional de Nutrição**

mencionada no Projeto: Assinatura conjunta com a direção da entidade, o responsável técnico pelo o projeto com identificação do registro no CRN – Conselho Regional de Nutricionistas; Cronograma de atuação na instituição e durante a realização das oficinas. **Para os profissionais que irão ministrar as oficinas:** Cronograma das atividades; Grau de formação e comprovação do notável saber. **Para as oficinas de alimentação e atividades lúdicas:** A metodologia detalhada a ser trabalhada na execução do projeto; O responsável pela montagem do cardápio e a metodologia a ser adotada no acompanhamento; O acompanhamento das oficinas (diária, semanal); De que forma os elementos serão utilizados nas atividades (montagem prévia ou construídos junto com as crianças); Proposta de segurança adotada na aquisição dos itens descritos na planilha orçamentária (com observância na legislação que orienta o manuseio de utensílios para a faixa etária beneficiada identificada no projeto). **Encaminhamento:** As comissões conjuntas definem que o CEDCA enviará Notificação à Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo para que proceda com as adequações acima elencadas. **GENIANE PEREIRA** sugere que seja solicitada uma comprovação da habilitação da entidade para oferecer atividade educacional. **ELIANE QUARESMA** pede para incluir que seja informado se ela está dentro da legislação da educação infantil. **DRA. PAOLA BOTELHO** pontua que resta saber se é uma entidade de educação infantil ou não, que a partir de 4 anos é obrigatório estar na escola. Questiona se o conselho está voltando a realizar uma análise que deveria ter sido feito antes de emitir o CAC. **ELIANE QUARESMA** esclarece que é necessário aprimorar o que foi previsto no edital 2019, para observar esse quesito. Que o CEDCA está tentando orientar a entidade nesses pontos que podem trazer algum risco para a execução. **MARIÂNGELA BESSA** pergunta porque pediram recurso para financiar um projeto que faz parte do currículo da educação infantil, e sugere que quando se tratar de projeto ligado à alimentação que ele venha ligado ao conselho de alimentação. **RICARDO ZADRA** esclarece que os projetos passam por 3 filtros internos: 1. autorização de captação, 2. pedido de retirada, 3. conveniamento. Que não é possível mudar o objeto do projeto, mas tudo que for possível fazer para aproveitar o projeto, deve ser feito. Que deve-se convocar a entidade para troca de informações. **DRA. PAOLA BOTELHO** ressalta que é necessário que haja segurança jurídica para todas as pessoas, que se não há irregularidades do ponto de vista legal, o conselho não pode mudar de ideia porque ele tem uma nova composição. Que há fases no procedimento administrativo que precluem, salvo se existe um problema de fato, de descumprimento do edital ou da lei, não dá para uma outra composição do conselho dizer “agora nós entendemos melhor e vamos mudar de ideia no meio do caminho”, porque isso gera descrédito para o conselho. **ELIANE QUARESMA** coloca em votação o parecer da comissão conjunta. Ressalta que projeto Fa.Vela atendeu a todas as adequações solicitadas, que está pronto para votação e apreciação do conselho. **CHRISTIANE MACHADO** realiza a votação. O projeto é aprovado pela maioria dos presentes. Os outros 2 projetos (**Projeto nº06/2023** e **Projeto nº03/2023**) ainda carecem de complemento e adequações pelas entidades. **COMIÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF): RICARDO ZADRA** faz o relato da reunião da COF. Informa que se reuniram no dia 22/11/23 na modalidade virtual. Que estiveram presentes: Ricardo Augusto Zadra e Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, e a técnica do CEDCA Luciana Fortunato. Eduardo Abner (justificou), Hudson Roberto Lino (ausente). Que a pauta tratada foi: Buscar informações junto ao órgão Gestor da dotação orçamentária e informes (pedido de retirada do edital nº 02/2019 FIA). Que a documentação apresentada foi: planilhas do relatório mensal de novembro com os números do FIA, telas do SIAFI com receita contabilizada e movimentação orçamentária. Projeto nº 03/2023 (Cenários de Aprendizagem da Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina): apresentação de resposta da notificação do CEDCA para a comissão de medidas sócio educativas; e Projeto nº 06/2023 (Alimentando o Corpo e a Mente da Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo). **Discussão do projeto nº 03/2023:** informa que já foi tramitado na COF, com análise da quantidade, especificação, valores globais, valores unitários, DAE's, e que não houve nenhuma modificação. Que, como a proponente apresentou toda documentação novamente, a COF analisou e verificou que não aconteceram substituições nos valores, nas quantidades, nas especificações, nos DAE's. Que então ratificaram o parecer dado anteriormente. **Projeto nº 06/2023:** informa que os documentos não chegaram para análise. **RICARDO ZADRA** apresenta os números de despesa e receita do FIA fornecidos pelo órgão gestor:

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico						
Exercício:	2023					
Unid. Orçamentária:	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA					
Unid. Executora:	1480104 - SEDESE/FIA					
Conta Contábil:	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT					
Exibir conta com saldo zerado?	Sim					
Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Banco	Agência Bancária	Conta Bancária	Nível Auxiliar
*109010999960000002004358	9.448.295,29	D	901	099996	2004358	RECOLHIMENTO RECURSOS ARRECADADOS
*159990900190000009002055	3.567.421,76	D	999	090019	9002055	SEDESE/ FIA
*169990900190000009000463	11.163.655,46	D	999	090019	9000463	SEDESE/ FIA
*249010999960000002004341	4.942.490,30	D	901	099996	2004341	RECOLHIMENTO DE RECURSOS DE DOAÇÃO AO FIA
	29.121.862,81					

Esclarece que o FIA, na data de 21/11/23, tinha saldo de R\$29.121.862,81. Informa que estes não são recursos livres, pois devem ser decotados todos os projetos que ainda estão em tramitação no órgão gestor para conveniamento.

NFCAE056 Estado de Minas Gerais PROI
 VFCAE056 S I A F I - MG 21.11.
 M1301422 Consulta/Relatorio
 UE: 1480104 Receita Contabilizada por Fonte de Recurso
 Ano Exercício: 2023
 Unid. Orcamentaria: 4091 - FIA
 Fonte de Recurso: 45 - DOACOES DE PESSOAS, DE INSTITUICOES PRIVADAS OU

Mes	No Mes	D/C	Ate o Mes	D/C
JANEIRO	0,00		0,00	
FEVEREIRO	0,00		0,00	
MARCO	0,00		0,00	
ABRIL	962,78	C	962,78	C
MAIO	10.083,74	C	11.046,52	C
JUNHO	29.331,04	C	40.377,56	C
JULHO	5.083,74	C	45.461,30	C
AGOSTO	293.871,78	C	339.333,08	C
SETEMBRO	7.333,74	C	346.666,82	C
OUTUBRO	5.083,74	C	351.750,56	C
NOVEMBRO	5.083,74	C	356.834,30	C

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12
 Volta MenuP Prox Fin

4R



TCP08N51

002

Mostra a movimentação de entrada de receitas durante o exercício de 2023, valores mês a mês, e valores acumulados até 20/11/2023, de R\$356.834,30, que já é parte dos R\$29.121.862,81.

```

NFCAEQ8B                               Estado de Minas Gerais
VFCAEQ8D                               S I A F I - MG
M1301422                               Consulta Movimentacao Orcamentaria
ANO: 2023 Cred's Autorizados/Cota Aprovada/Despesa Empenhada Ate c
UE: 1480104

Ano Exercicio: 2023                    Mes: Novembro                        Orgao: 1480
Unid. Orcamentaria: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
Sit.: (B) - Creditos orcamentarios bloqueados
Gr  Fon Sit. Creditos Autorizados      Cota Aprovada      Despesa
3   45          10.447.272,82      5.039.211,96      2.
4   45          325.000,00           25.000,00
-----
Totais:          10.772.272,82      5.064.211,96      2.
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF
          Volta Saldo          -Pag +Pag MenuP          Pr
4R
          TCP08N51
    
```

RICARDO ZADRA informa que para que se possa empenhar a despesa, é necessário ter o crédito autorizado, com cota aprovada. Que o aumento de despesa em relação ao mês passado, deve estar ligado ao evento da conferência estadual. Que os R\$29.121.862,81 não foram impactados pela despesa empenhada. **JONACIR DADALTO** pontua que durante a elaboração do plano de ação para 2024 alguns conselheiros mencionaram que será importante dar prioridade pelas ações que estimulam, motivam as instituições que usam esses recursos. **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP); ANDRESSA LIMA** faz o relato da reunião da CPP. Informa que se reuniram no dia 22/11/23 na modalidade virtual. Que estiveram presentes: Andressa Lima, Mariângela Bessa, Amanda Gomes e a técnica do CEDCA Luciana Fortunato. Eliane Quaresma (justificou), Alessandra Martins (justificou), Reginaldo Rodrigues (ausente). **Pauta: projeto nº 05/2019 “Morrobótica”**. Entidade proponente: Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela – Fa.Vela. Esclarece que a CPP apreciou a decisão da reunião conjunta realizada dia 20/11/2023, favorável ao pedido de retirada. Que a CPP também é favorável, após a proponente apresentar os esclarecimentos aos questionamentos que foram feitos anteriormente. Que foi apresentado o projeto descritivo, o plano de trabalho com adequações solicitadas. Que a planilha orçamentária foi avaliada e validada pela COF. Que houve adequação dos números dos beneficiários, que inicialmente eram de 240, e posteriormente, devido ao valor que foi captado, a entidade apresentou a proposta de 80 beneficiários. Que fizeram adequação para 180 beneficiários nas regiões periféricas de BH, Ibirité e Contagem. Pontua que a CPP se coloca favorável à retirada do valor do projeto. **Projeto nº 03/2023 – Pedido de Retirada “Cenários de Aprendizagem”** da Associação de Resgate da Dignidade Humana – Providência Divina: foi observado que o conselho não teve acesso à devolutiva apresentada na reunião conjunta, pois foi apresentada somente à comissão de medidas socioeducativas. Que, por isso, a comissão não teve como avaliar adequadamente esse projeto. **Projeto nº 06/2023 – “Alimentado o Corpo e a Mente”** da Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo: informa que a CPP foi impedida de fazer análise porque não teve tempo hábil. Que a comissão deseja dar apoio no sentido de orientar a entidade para que possam fazer as adequações pertinentes, e a comissão possa reavaliar. Passa-se para o **ITEM 7 – CALENDÁRIO CEDCA 2024**. O calendário de reuniões plenárias ordinárias e reuniões de comissões permanentes é aprovado com as seguintes datas: **PLENÁRIAS ORDINÁRIAS: JANEIRO: recesso; FEVEREIRO: 22; MARÇO: 21; ABRIL: 18; MAIO: 16; JUNHO: 20; JULHO: 18; AGOSTO: 22; SETEMBRO: 19; OUTUBRO: 17; NOVEMBRO: 21; DEZEMBRO: 19. Reuniões de comissões permanentes: JANEIRO: recesso; FEVEREIRO: 21; MARÇO: 20; ABRIL: 17; MAIO: 15; JUNHO: 19; JULHO: 17; AGOSTO: 21; SETEMBRO: 18; OUTUBRO: 16; NOVEMBRO: 20; DEZEMBRO: 18.** *Registra-se que os(as) conselheiro(as) Ramon Márcio de Oliveira da Convenção Batista Mineira, Maria Auxiliadora Salles Gonçalves da Secretaria da Fazenda e Jonacir Dadauto da Rede Cidadã estão na reunião.* Passa-se para o **ITEM 8 - PROJETO DO EDITAL FIA 2019: É realizada a leitura do parecer: PEDIDO DE RETIRADA DE RECURSO DO PROJETO Nº 05/2023. EMENTA: Pedido de Retirada de Recursos. Valor R\$ 1.200.000,00. Nome do projeto: “Morrobótica”. Entidade proponente: Fundo de Aceleração para o Desenvolvimento Vela – FA.VELA Eixo II: Convivência Familiar. Origem do Pedido de Chancela: Edital de chamamento público nº 02/2019 para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Minas Gerais no biênio 2019/2021 mediante autorização para captação de recursos, publicado no DOE em 25/09/2019, páginas 34-35 e Errata publicada em 13/03/2020, páginas 58. Valor da Chancela: R\$2.067.296,20. Valor captado: R\$1.500.000,00. Valor para a execução do Projeto: R\$1.200.000,00. Valor para a universalidade do FIA 20%: R\$300.000,00. 1. Proposta : Conforme seu Projeto descritivo, o objeto é Capacitar jovens e adolescentes de periferia e em situação de vulnerabilidade social, econômica, territorial a se tornarem mentes criativas e agentes de transformação local através do uso da robótica e da tecnologia, Auxiliando ao Estado na promoção de programas que visem a educação e preparo ao mercado de**

trabalho de adolescentes periféricos, contribuindo para a redução da violação de direitos e inserção social. Seus objetivos específicos são ofertar capacitação em tecnologia e realizar apresentação de trabalhos finais dos beneficiários. O Plano de Trabalho prevê atendimento a 80 adolescentes entre 14 e 17 anos residentes de regiões periféricas e faveladas de cidades de Belo Horizonte, Ibirité e Contagem. As etapas consistem, consecutivamente: Ofertar formação em Tecnologia (pré-produção); Executar oficinas de Tecnologia em módulos (produção); Realizar apresentação de trabalhos finais dos beneficiários (pós-produção); Elaboração de ferramentas pedagógicas e programa didático em tecnologia. Desenvolvimento de plano de ação para divulgação nos territórios contemplados. Realização de inscrições e matrículas facilitadas, em formato virtual; Realização de capacitação em dois módulos de 40h aulas cada, sendo um em nível básico e outro avançado. Monitoramento de desenvolvimento e avaliação de participantes e professores; Oficinas de desenvolvimento de protótipo ou dispositivo de conclusão.

Financiar gastos com:

1. GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DO GASTO
Alimentação	Alimentação para beneficiários
Material Didático	Serviços: Elaboração de material didático, produção de conteúdo
Material de Consumo	Verba: kits educacionais, material de consumo para oficinas, produtos institucionais e insumos para impressora 3D.
Vestuários	Uniformes e camisas da OSC
Material Informativo	Serviços: Impressão de cartazes e impulsionamento em rede.
Transporte para beneficiários	Verba para aquisição de vale transporte social para beneficiários.
Transporte interno	Verba para locomoção da equipe até os pontos onde as aulas serão ministradas.
Despesas com internet para beneficiários	Plano mensal para oferta de dados aos beneficiários todos os participantes.
2. RECURSOS HUMANOS - DESPESAS COM HONORÁRIOS	DESCRIÇÃO DO GASTO
Contabilidade	50% dos honorários de assessoria contábil já contratada pela OSC.

Público alvo beneficiado: 80 adolescentes de idade 14 a 17 anos. **Abrangência:** Belo Horizonte, Contagem e Ibirité. **Durante a análise do pedido de retirada, as comissões de Políticas Públicas, de Legislação e Normas, Orçamento e Finanças solicitaram:** A justificativa para a expressiva diminuição do público beneficiário de 400 para somente 80 adolescente: A proponente apresentou à reunião Projeto Descritivo, Plano de Trabalho e planilhas orçamentárias detalhadas onde se identificou adequação no número de adolescentes beneficiados de 240 para 180 residentes de regiões periféricas e faveladas de cidades de Belo Horizonte, Ibirité e Contagem. **Para os valores captados, 66,05% são para gastos com recursos humanos e 33,95% para gastos com as demais despesas. [...] o Conselho solicita que o projeto de pedido de retirada seja adequado quantitativamente no número de atendidos de forma que sejam preservadas a coerência e conformidade com a política pública de investimento em atenção e garantia de direitos a criança e adolescente. Para compreender esse novo número de participantes, apresentamos plano de trabalho alterado, e planilha orçamentária e planilha de itens ajustadas. A proponente adequou aos valores captados para a execução do Projeto Morrobótica da seguinte maneira: Gastos diretos com atividades: R\$503.480,03 (44%); Recursos Humanos – Despesas com honorários: R\$535.179,91 (44,60%); Despesas administrativas – Despesas correntes: R\$46.188,02 (3,85%); Manutenção: R\$3.000,00 (0,25%); Gastos de capital: R\$112.152,04 (9,35%) preservando assim a coerência e conformidade com a política pública de investimento em atenção e garantia de direitos à criança e adolescente dentro dos valores captados. Os presentes deliberam “favoráveis” ao pedido de retirada de recursos para o Projeto nº05/2023 de pedido de retirada intitulado Morrobótica. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023. **EDSON CUNHA** coloca em votação o Projeto nº 05/23, que é aprovado pelos presentes. Passa-se para o **ITEM 8 – INFORMES: CHRISTIANE MACHADO** informa que o grupo coordenador precisa de um substituto para o conselheiro Adair Gonçalves de Souza da ASPRA e que o CEDCA/MG precisa indicar um representante para fazer parte da comissão de avaliação e monitoramento socioeducativo. **O CEDCA escolhe** Jonadir Dadalto da Rede Cidadã para o grupo coordenador, que prontamente aceita, e Edson Cunha para a Comissão de avaliação e monitoramento socioeducativo. **ELIANE QUARESMA** informa que recebeu os seguintes convites pelo CEDCA/MG: Convite para mesa de abertura do Seminário Estadual da Família Acolhedora na cidade administrativa. Convite para reunião da Federação das Entidades Filantrópicas – SINTIBREF que está completando 25 anos. Convite da entidade ABA para evento nos dias 30/11/2023 e 01/12/2023 em Coronel Fabriciano, tendo como tema o “Desenvolvimento da criança com olhar da neurociência” com a palestrante Anna Lúcia Campos. Convite do CONANDA para evento no dia 04/12/2023. Esclarece que o CONANDA está convidando os presidentes dos Conselhos Estaduais para comemorar o aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Que no evento farão a publicação do levantamento anual do sistema nacional do atendimento socioeducativo, lançamento do sistema de proteção da infância e adolescência (novo SIPIA), lançamento da escola nacional dos direitos da criança e adolescente, por meio de um termo de parceria com as universidades federais nos estados. **ELIANE QUARESMA** também informa que o CONANDA enviou uma minuta de um documento a respeito de uma proposta de projeto de lei que impacta diretamente no conselho tutelar, suas diretrizes e no sistema de garantia de direitos. Esclarece que o CONANDA está fazendo um movimento contrário ao PL, por entender que seria um retrocesso. Lê a minuta proposta: **MINUTA: SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI Nº 2602/2007. Relatora Deputada Federal Laura Carneiro. Ponderações e Posicionamento da SNDCA/MDHC.** Preliminarmente, nos parece extremamente necessária uma reflexão e diálogos mais aprofundados antes do prosseguimento de uma proposta tão complexa. É adequado pertinente ouvir outros atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), para além do Conselho Tutelar, assim preservando que seja observado o superior interesse das crianças e adolescentes como absoluta prioridade. O Conselho Tutelar é parte essencial do SGDCA, instituído pela Resolução 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Anexo) e se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Ao SGDCA compete promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações. Dessa forma, compreendemos e defendemos que o Conselho Tutelar não pode ser regulado fora das premissas do ECA e desse Sistema. Assim, revela-se necessário um maior processo de discussão com outros atores como Conanda, SNDCA/MDHC, CNMP, CNJ, Defensorias Públicas, Prefeituras, Conselhos de Direitos Estaduais, Distrito Federal e municipais, inclusive com audiência pública no âmbito da CPAS. A ausência de diálogos mais amplos pode levar a uma discussão corporativa sobre um órgão que não atua de forma isolada, mas que foi concebido e necessariamente funciona como parte de um sistema complexo. Nesse sentido, vemos com bastante preocupação a retirada por completo das normas sobre o Conselho Tutelar do ECA. Em que pese verifique-se necessária a ampliação de diretrizes e normas gerais para o funcionamento desse órgão, ponderamos que os institutos aqui propostos se mantenham no âmbito do ECA e/ou em resoluções do CONANDA, após amplos diálogos no âmbito do SGDCA. Esta ponderação se faz necessária para preservar o CT como um órgão que compõem o arcabouço normativo do Estatuto e do SGDCA, e por isso com eles guardam relação indissociável, funcionando como o representante popular na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes previstos no ECA. Como conclusão e encaminhamento nesse momento, propomos levar o tema e substitutivo proposto pela Deputada Laura Carneiro para um debate em audiência pública, garantindo que uma regulamentação nesse tema seja a mais adequada para as crianças e adolescentes e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como um todo, convidando nesse debate Conanda, SNDCA/MDHC, CNMP, CNJ, Defensorias Públicas, Prefeituras, Conselhos de Direitos Estaduais, Distrito Federal e municipais. **ELIANE QUARESMA** propõe que a Diretoria Executiva do CEDCA faça um diálogo com o CONANDA, mostrando a posição do CEDCA/MG, também contrária à propositura do PL. **EDSON CUNHA:** Coloca em votação e a proposta é aprovada por unanimidade. **CHRISTIANE MACHADO** realiza a leitura do **BREVE RELATO: A****

reunião teve início às 09:18h, em segunda chamada. O quórum inicial para abertura dos trabalhos foi de 07 conselheiros presentes. O total de conselheiros durante a reunião, com direito a voto, foi de 10 conselheiros. Estiveram presentes, além dos conselheiros: 01 representante do Ministério Público, 01 representante da Defensoria Pública e 07 convidadas, totalizando 19 pessoas presentes na reunião. Foram apresentadas e aprovadas 13 justificativas de ausências. A pauta foi aprovada com o acréscimo do item a respeito da posse da conselheira titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Jussara Pardo. A ata da sessão plenária de 19/10/2023 foi aprovada. Também foi aprovado o parecer da comissão conjunta a respeito do projeto de retirada nº 05/23 Morrobótica, no valor de R\$1.200.000,00. Foi aprovado o calendário das reuniões plenárias ordinárias e de reuniões de comissões permanentes para 2024. O conselheiro Jonacir Dadalto foi indicado para compor o grupo coordenador do FIA, substituindo o conselheiro Adair Gonçalves. O conselheiro Edson Cunha será o representante do CEDCA na comissão de avaliação e monitoramento socioeducativo. O conselho aprovou que a diretoria executiva faça interlocução com o CONANDA a respeito do projeto de lei que propõe a retirada do conselho tutelar do sistema de garantia de direitos. **EDSON CUNHA** coloca em votação o Breve Relato, que é aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. A PRESIDENTE, **ELIANE QUARESMA**, encerra a 446ª sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, **ELIANE MARIA ALVES BISSOLI**, servidora da Secretaria Executiva do CEDCA/MG – Masp: 366048-7 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VALERIA SOARES VITA, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Zadra, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 21/12/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geniane Pereira dos Santos, Diretora**, em 26/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 26/12/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Guiomar Ferreira Vilaca de Pardo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/12/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela de Bessa Chácara, Servidor (a) Público (a)**, em 29/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78824264** e o código CRC **EC0F9837**.